

## SENTENÇA

	Processo Físico nº:	0001239-25.2002.8.26.0566
--	---------------------	---------------------------

Classe - Assunto Monitória - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>

Requerente: Congregação das Religiosas do Santissimo Sacramento

Requerido: Ercules Jesus Rodrigues

Juiz(	a) de	Direito:	Dr(a).	<b>CARLOS</b>	<b>CASTILHO</b>	<b>AGUIAR</b>	FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.34, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Em _	de	de
recebi	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

## PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por detei	minação supe	erior publico em Cartório
a sentenç	ça supra.	
Eu.		_

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA